



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº ____ /2023

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 068/2023, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica-se o Projeto de Lei acima ementado acrescentando a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

| ITEM I | |
|-----------------------------|--|
| UNIDADE GESTORA | 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA |
| FUNÇÃO | 4 - ADMINISTRAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| PROGRAMA | 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS |
| AÇÃO | 2.1100 - APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS |
| FINALIDADE | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO AMANTINO CÂMARA - CNPJ: 08.261.992/0001-12 |
| CÓDIGO DE DESPESA | 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES |
| FONTE DE RECURSO | 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| VALOR DESTINADO | R\$ 60.359,74 |



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para a modificação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

| ITEM II | |
|-----------------------------|---|
| UNIDADE GESTORA | 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS |
| FUNÇÃO | 99 - Reserva de Contingência |
| SUBFUNÇÃO | 999 - Reserva de Contingência |
| PROGRAMA | 9999 - Reserva de Contingência |
| AÇÃO | 2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS |
| CÓDIGO DE DESPESA | 9.9.99.99.00 |
| FONTE DE RECURSO | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos |
| VALOR DESTINADO | R\$ 60.359,74 |

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da finalidade pretendida.

Mossoró, 27 de setembro de 2023.

CARMEM JÚLIA ARAÚJO HOLANDA MONTENARO
Vereadora MDB



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental desta emenda é adicionar ao Projeto de Lei do Executivo nº 68, de 30 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2024, a manutenção e funcionamento do INSTITUTO AMANTINO CÂMARA

Salientamos ser de grande importância que a emenda seja aprovada, pois se trata de um valor significativo que irá assegurar o funcionamento do INSTITUTO AMANTINO CÂMARA, que desenvolve um importante papel na nossa sociedade, especialmente no acolhimento a pessoas idosas de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência. O acolhimento é adotado como uma medida excepcional, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares.

O referido Instituto é de caráter beneficente, cultural, educativa, desportiva, recreativa, social e possui diversas finalidades.

O Amantino Câmara é uma instituição sem fins lucrativos, que existe há mais de 80 anos, em Mossoró. O trabalho realizado no local é bastante respeitado pela sociedade mossoroense, que realiza, com frequência, campanhas de doações em prol da instituição. São entidades, universidades, empresas, estudantes, entre outros, que estão sempre buscando arrecadar alimentos, itens de higiene e dinheiro para a instituição.

Atualmente, o abrigo Amantino Câmara conta com capacidade para 65 idosos. Ele tem possibilidade de abrigar até 75 pessoas, mas por conta da pandemia da Covid-19 o número foi reduzido.

CARMEM JÚLIA ARAÚJO HOLANDA MONTENERO
Vereadora MDB